

Relatoria da Oficina Jurídica sobre Acordo EU-Mercosul

Dia 02/12/21 de 9 às 11h00



FRENTE BRASILEIRA
CONTRA OS ACORDOS
MERCOSUL-UE
E MERCOSUL-EFTA

Participantes:

1. Adhemar Mineiro Rede Brasileira de Integração dos Povos (REBRIP)
adhemarmineiro@gmail.com
2. Letícia Tura Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) / GCB leticia@fase.org.br
3. Maureen Santos Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) / GCB maureensantos@fase.org.br
4. Caroline Rodrigues Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)
caroline.rodrigues@fase.org.br
5. Marcos Rochiski Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF) marcos@fetraf.org.br
6. Paulino Montejo Articulação Povos Indígenas do Brasil (APIB) paulinomontejo@gmail.com
7. Tchenna Centro de Direitos Humanos e Empresas (HOMA/UFJF)
8. José Galiza Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)
galiza.malungu@gmail.com
9. Markus Krajewski markus.krajewski@fau.de
10. Armin Paasch (MISEREOR) armin.paasch@misereor.de
11. Madalena Ramos Görne (MISEREOR) madalena.ramos-goerne@misereor.de
12. Helene Capocci (CIDSE)
13. Gesche Juergens (Greenpeace) gesche.juergens@greenpeace.org
14. Paulo Adário (Greenpeace) padario@greenpeace.org

Relatoria

A partir da mediação de Letícia Tura (FASE), das intervenções de Adhemar Mineiro (Frente) e Armin Paasch (Misereor) e da apresentação do Prof. Dr. Markus Krajewski sobre a publicação “Parecer jurídico e propostas quanto a um possível aperfeiçoamento ou renegociação do Acordo de Associação UE-Mercosul” os principais pontos tratados foram:

- **Diferentes participantes afirmaram que a Frente Brasileira é “Contra o Acordo UE-Mercosul”.** Esse posicionamento político faz com as estratégias de “melhorias no Acordo” sejam vistas como pouco efetivas para conter às violações de direitos decorrentes do Acordo, em especial no contexto do governo de Jair Bolsonaro. Para os brasileiros é muito difícil separar a assinatura do Acordo e a conjuntura na qual ela ocorreu, ou seja, um momento em que o país passa por graves retrocessos nos direitos sociais, desmonte das institucionalidades democráticas, flexibilização das legislações ambientais e cortes orçamentários. Como ainda não está claro se conseguiremos mudar essa conjuntura em 2022 é muito difícil acreditar que em ações para aperfeiçoar e/ou melhorar o Acordo EU-Mercosul.

- **Acordo foi fechado num governo antidemocrático** - Embora o Acordo esteja estruturado a partir do tripé comércio, diálogo político e cooperação é o capítulo de comércio que se sobressai nas negociações. Em relação ao capítulo de diálogo político, que trata do tema da defesa da democracia, o Acordo tem um enorme déficit porque ele foi fechado em 2019 no governo de Jair Bolsonaro, um governo com nenhum compromisso democrático. Esse é um dos pontos centrais para pensarmos, porque fechar um Acordo depois de 20 anos com esse governo é uma forma de legitimá-lo e ainda nos distanciar de países do próprio Mercosul, em especial da Argentina que se posiciona contra o Acordo nos termos atuais. Portanto, não é a “melhora” do Capítulo de Desenvolvimento Sustentável, nem compromisso que possam ser assumidos por um futuro governo brasileiro mais à esquerda que vão resolver os problemas deste Acordo.

- **As Eleições 2022 não são garantia de mudanças substantivas no Acordo UE-Mercosul** - A partir da menção à fala do ex-presidente Lula feita na ONU (novembro/2021) de que “era preciso aperfeiçoar o acordo” debatemos que esse tipo de narrativa traz consigo algumas armadilhas por não sabemos exatamente o que significa aperfeiçoar, tão pouco sabemos quais partes do acordo interessariam de serem aperfeiçoadas. Por exemplo, numa outra intervenção feita na Europa em que tratou do conteúdo do Acordo,, Lula apostava na utilização das compras governamentais para construir estratégias de desenvolvimento para o Brasil , contudo, isso requeria reabrirmos as negociações, e não apenas aperfeiçoarmos o Acordo.

- **O Acordo UE-Mercosul é Neocolonial** - O grande problema para o Brasil e para os demais países do Mercosul é que o Acordo é neocolonial. Ele reforça exportação de produtos primários (agrícolas, minerais, energia), coloca os próprios países do Mercosul em concorrência entre si já que todos eles são exportadores de soja e carne, ao passo que para os países da Europa o acordo irá aumentar as exportação de produtos industrializados e tecnológicos além de abrir o mercado de serviços e compras governamentais dos países do Mercosul para os países da Europa. O saldo desse modelo de Acordo é que ele reforça a concentração de poder e renda dos setores políticos mais retrógrados e conservadores do país e ainda quase inviabiliza o desenvolvimento soberano.

- **Por que nos importam as questões sobre direitos humanos e meio ambiente no Acordo UE-Mercosul?** Porque o aumento das cotas exportação irá intensificar a expulsão das populações tradicionais e indígenas de seus territórios assim como afetas os seus direitos a terra e ao território, a redução das tarifas de importação de agrotóxicos vai aumentar o uso e afetar o direito a saúde, o aumento da mineração irá intensificar o desmatamento e a contaminação das águas. Como todos sabem o Capítulo de Desenvolvimento Sustentável e a Avaliação de Impactos de Sustentabilidade foram finalizados somente após a assinatura do Acordo, o que já demonstra a sua fragilidade.

- **Posicionamento do governo alemão em relação ao Acordo UE-Mercosul** - Atualmente o debate político na EU e no governo alemão estão focados nas cláusulas de sustentabilidade e direitos humanos do Acordo. O atual governo alemão, formado por uma coalisão de social democrata e liberal, parece querer ratificar o Acordo como está, desde que: 1) os parceiros e concordem com as “condições vinculantes em relação ao meio ambiente e direitos humanos” e 2) firmem um acordo “adicional de para proteção e conservação das zonas de florestas existente”. Sabe-se que a UE está promovendo uma negociação paralela ao Acordo que não toca no próprio Acordo. A Misserior é contra esse tipo de negociação porque entende que é necessário definir critérios mais elevados para o meio ambiente e para os direitos humanos. Para isso seria necessário reabrir as negociações, mas a UE não quer fazer isso porque abriria espaço para que outros capítulos também fossem negociados.

- **Próximas presidências da União Europeia e sua relação com o Acordo** – 2022/1 França, 2022/2 República Tcheca, 2023/1 Suécia 2023, 2023/2Espanha. Com as eleições da França em abril de 2022 e no Brasil em outubro de 2022 pouca coisa deve ocorrer em relação ao Acordo já que França tem posicionamento crítico e, como já mencionado, Brasil encontra-se num governo antidemocrático.

- **Objetivos da publicação “Parecer jurídico e propostas quanto a um possível aperfeiçoamento ou renegociação do Acordo de Associação UE-Mercosul”** – O estudo traz uma perspectiva legalista ou jurídica do Acordo, por isso, é preciso destacar que não buscamos analisá-lo do ponto de vista político ou econômico. O texto jurídico é apenas um instrumento do exercício do poder, portanto, é necessário nos posicionarmos mais estrategicamente nesses debates jurídicos.

- **Falhas do Acordo no Capítulo de Comércio e Desenvolvimento Sustentável segundo o “Parecer jurídico e propostas quanto a um possível aperfeiçoamento ou renegociação do Acordo de Associação UE-Mercosul”**

- A Comissão Europeia tenta vender a ideia de que o Acordo UE-Mercosul é um acordo moderno, mas ainda não apresentou nem mesmo um rascunho sobre responsabilidade empresarial e corporativa dentro do Acordo, ou seja, não há normas vinculantes estabelecidas para que as empresas respeitem os direitos humanos.
- Há muitas obrigações para os países estabelecidas no Acordo, principalmente em relação a cooperação e troca de informações, mas nenhuma delas é NOVA ou INDEPENDENTE das obrigações já previstas nas legislações já existentes.
- Em relação ao regime especial de resolução de litígios, que serve para resolver litígios entre o Estados, apenas o Capítulo de Comércio possui um regime específico para tratar dos problemas comerciais, os demais capítulos (Cooperação e Diálogo Político) não possuem e, portanto, todos os conflitos ambientais e de direitos humanos não possuem uma instância para serem tratados.

- Falhas do Acordo em outros capítulos segundo o “Parecer jurídico e propostas quanto a um possível aperfeiçoamento ou renegociação do Acordo de Associação UE-Mercosul”

- A cláusula dos elementos essenciais abrange apenas os direitos humanos, não as alterações climáticas;
- A(s) cláusula(s) de exceção geral(s) não abordam especificamente as violações dos direitos humanos; ou as políticas relativas às alterações climáticas;
- Não há nenhuma disposição específica sobre desmatamento ou transição energética;
- Acordo está focado nos produtos, não nos métodos de produção;
- Não há nenhum reconhecimento de assimetria de poder entre os países membros dos blocos;

- 3 Soluções propostas pelos “Parecer jurídico e propostas quanto a um possível aperfeiçoamento ou renegociação do Acordo de Associação UE-Mercosul”

- Assinatura de Declaração Bilateral entre os países - Declaração de ambas as partes sobre aspectos específicos do acordo, um tipo de guias de interpretação do acordo baseado na regra da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados. Esse tipo de solução tem alguns efeitos/ problemas: 1) Só ajuda na interpretação do Acordo, não altera o texto e o conteúdo/ 2) Terá valor interpretativo apenas se a declaração acrescentar significado ao texto existente, por exemplo, não adiantará ter uma declaração bilateral apontando violações ambientais e de direitos humanos se a taxa de exportação da atividade produtiva que provoca a violação for zero.
- Assinatura de Acordo Lateral - Acordo juridicamente vinculativo celebrado além do acordo ("Side letter" ou Protocolo ao Acordo). Poderia alterar o acordo ou abordar tópicos adicionais sem "abrir pacote de negociação". Esse tipo de solução tem alguns efeitos/ problemas: 1) poderia acrescentar novas obrigações juridicamente vinculativas; 2) Poderia criar contradições ou incoerências com o acordo principal; 3) Poderia permanecer pouco profundo e limitado no seu alcance.
- Renegociação – Reabrir a negociação possibilitaria alteração do conteúdo, língua e âmbito dos capítulos existentes; alteração, substituição ou eliminação de capítulos existentes e acréscimo de novos capítulos. Esse tipo de solução tem alguns efeitos/ problemas: 1) qualquer tópico pode ser alterado, 2) perigo de prolongamento da fase de negociação e de "abertura de todo o pacote", 3) Só é possível até à assinatura final do acordo. Possível solução também, pode ser a renegociação apenas do capítulo de desenvolvimento sustentável.

Debate

A partir da mediação de Letícia Tura (FASE) foram feitos os seguintes apontamentos pelos participantes:

- O debate sobre “melhorias/aperfeiçoamento do Acordo UE-Mercosul” não pode ser feito separado do debate da COP26 sobre a regulação do mercado de carbono. O fechamento do Livro de Regras do Acordo de

Paris na COP26, principalmente no que se refere aos Mecanismos do Mercado de Carbono, aumentará a pressão sobre as áreas florestas. Haverá um incentivo às políticas de compensação ambiental para “conservação de áreas verdes”, no entanto, o que nos interessa é a “conservação de áreas indígenas, de áreas quilombolas, de povos e comunidades tradicionais, de camponeses e agricultores familiares” que, pelo seu modo de vida contribuem para a preservação, não só da floresta mas da biodiversidade. Por isso, no Brasil não há como separar a terra e o território. Por isso defendemos que a grande ação climática no país seria a demarcação de terras. Outra preocupação é que essas políticas de compensação ambiental criem grandes “zonas de sacrifício”, ou seja, promovam a preservação da Amazônia ao mesmo tempo que incentivam a devastação do Cerrado.

- **Acordo EU-Mercosul é um acordo economicista** que desconsidera a dimensão sócio cultural e a relação dos povos indígenas com a natureza, que passa por cima da visão cosmogônica que os povos indígenas têm com a natureza. O acordo não está preocupado com as ações políticas antidemocráticas de Jair Bolsonaro, por exemplo está sendo debatido no congresso a Lei do Terrorismo (PL 1595/19), ou seja, uma lei que vai contra Tratados Internacionais de Direitos Humanos e, se aprovada, permitirá ao governo ter uma polícia contra todos que se manifestam. Também está sendo debatido um “Novo Código de Mineração” que irá impor mais devastação e violações nos territórios.

- **Hoje vive-se o ápice do racismo institucional.** Não é apenas o Acordo UE-Mercosul que não enxerga os indígenas, quilombolas, de povos e comunidades tradicionais, de camponeses e agricultores familiares, o governo brasileiro também não enxerga, prova disso é que vem implementando vários outros grandes projetos de desenvolvimento de hidrelétricas, hidrovias, mineração.

Ser contra o Acordo ou reformá-lo? Não seria realista afirmar que os 4 países do Mercosul não querem o acordo porque, em maior ou menor medida, eles dependem economicamente da exportação de produtos primários para manter sua balança comercial. No entanto, percebe-se que parte da sociedade civil destes países quer rever as bases do acordo. A principal questão é como reabrir a negociação? Como garantir que nessa possível renegociação os eixos de diálogo político e cooperação não fiquem a reboque do eixo comercial?

- **A Frente rejeita o Acordo como e não tem muitas expectativas positivas em relação a eleição do governo Lula.** Entendemos que temos um grande desafio em 2022, especialmente em relação a ações de incidência junto a candidatos ao parlamento e ao senado sobre o tema do Acordo. Devido a própria agenda eleitoral o tema deve perder força nas casas legislativas, mas isso não deverá significar uma desmobilização da sociedade civil e nem mesmo da Frente. Sobre Lula é importante não ter muita expectativa porque há uma grande coalisão política se formando em torno da sua candidatura, com atores do centro, da esquerda, mas também da direita. Estamos numa encruzilhada.

Importante avançar na discussão da responsabilidade corporativa – Ainda que o Acordo fale que em caso de controvérsia de direitos humanos se rompe o acordo, sabemos que os interesses comerciais falam mais alto. Tanto que não há mecanismos de soluções de controvérsia que garantam acesso a justiça pelas vítimas do acordo, se ele chegar a ser rompido as vítimas não tem a quem recorrer.

Necessidade de articulação da Frente com as redes da América Latina e Transatlânticas – Há atores da Frente que atuam em parcerias com essas redes, mas a Frente em si ainda precisa ampliar esse diálogo.

Todo esse debate ecoa muito com o que a sociedade civil belga está debatendo. Lá há muitos interessados em entender como podemos utilizar o Acordo como uma ferramenta para uma sociedade sustentável? Aqui entendi que talvez não seja possível devidos a ausência de mecanismos vinculantes para garantia dos direitos humanos e ambientais. Uma questão que fica pra mim é “É papel apenas dos Acordos resguardar esses direitos?” Sobre a abordagem colonialista do Acordo UE-Mercosul que tanto mencionamos aqui acho

que impor obrigações e sanções a todos os parceiros também seria uma forma de ser colonialista? porque nem todos os parceiros poderiam cumpri-las. Eu não tenho certeza que seja possível emancipar comunidades locais por meio do Acordo. Outra pessoa pontuou que não vê essas obrigações/sanções sejam formas de novos colonialismos, pelo contrário, as vê como uma base para as políticas locais dos países, uma base que tem como referência assegurar direitos.